



TejuPreV

Prefeitura de Tejuçuoca

ATO Nº. 007/2021

**APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E
IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**

O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos, RESOLVE conceder a **Sra. MARIA DO CARMO COSTA CRUZ**, sob matrícula nº 327, inscrita na cédula de identidade nº 128 [REDACTED] 36 e CPF Nº 548 [REDACTED] 34, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na E.E.F. JOAQUIM CHAGAS BARRETO, residente e domiciliada na localidade de Monte Carmelo, Tejuçuoca - CE, de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL NA FORMA DA LEI E COM PARIDADE** no valor de **R\$ 1.100,00 (Mil e cem Reais)**, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e art. 2º da EC 47/2005, combinado com o artigo 34 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: R\$ 1.100,00

Total dos proventos:..... R\$ 1.100,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 05 de Março de 2021.

JOSÉ ANTUNIZIO DE BRITO

Prefeito Municipal

Paulo André Coelho

DIRETOR EXECUTIVO-PRESIDENTE DA TEJUPREV

Estreito Cicero Bernando, S/N - Centro, Tejuçuoca/CE

www.tejuçuoca.ce.gov